

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020**  
**00080****PLN: 30/2020****EMENDA Nº****CANCELE O SEGUINTE CANCELAMENTO** integrante do Anexo II:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Funcional Programática: 20.572.2203.215C.7001

Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa Agrossilvipastoril no Município de Sinop - MT no valor de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

**COMO COMPENSAÇÃO INDICAMOS REDUZIR** a programação do anexo I:ÓRGÃO: 32000 - **Ministério de Minas e Energia**

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Fabricação do Combustível Nuclear Nacional no valor de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários (custeio e investimento) que proporcionem a melhoria da infraestrutura dos Centros de Pesquisa da Embrapa de modo a apoiar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária já em execução, em parceria com instituições públicas e privadas do País, focando em sistemas de gestão integrada de produção agropecuária, para geração de conhecimentos e tecnologias sustentáveis (econômica, social e ambiental), colaborando com a política agrícola nacional e com a competitividade do agronegócio e da agricultura familiar.

Data: 16/10/2020

**ALCEU MOREIRA – MDB/RS**  
Assinatura

CD/20473.92132-00